



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0022222-48.2015.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: KANAN IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE KANAN IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO Nº 0022222-48.2015.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL.

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 0022222-48.2015.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** em face de **EXECUTADO: KANAN IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com endereço inicial à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1685, cj. 1 D, São Paulo — SP, CEP 01452-916, e que, através da publicação do presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) KANAN IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 00.567.499/0001-13, para pagamento da dívida no valor de R\$ 109.831,30 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), posição em 03/2023, ou apresentação de impugnação no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 525, caput, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 24 de maio de 2023. Eu, THAIS TIEMY FUKUI, RF. 6881, Técnico Judiciário, digitei.

